



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 121/2023 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII e art. 20, I do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** o que consta nos autos do Processo SEI nº 0000312-93.2023.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Constituir Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, a ser integrado pelos servidores titulares da DG, COCRE, SEJUD, STI, e ASPLAN.

**Art. 2º.** A Coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor titular da SEJUD que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo titular da ASPLAN.

**Art. 3º.** Esta portaria produzirá efeitos seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**

Presidente em exercício

Rio Branco, 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em exercício**, em 07/06/2023, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0590843** e o código CRC **C182F248**.